



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



quais foram encaminhados às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinarem a respeito dos mesmos. Comunicados n.ºs. 011683 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Determinou a senhora Presidente para que o referido expediente fique à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO N.º.010/2017** subscrita pela vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Municipal, sejam construídos pontos de ônibus em toda a extensão da Zona rural e Zona Urbana, e em regime de urgência, nas localidades do Maracaju dos Gaúchos, São Domingos, Vila Parque Hortência, Encruzo Lovera e Cruzeirinho, todos com cobertura e bancos. **INDICAÇÃO N.º.024/2017** de autoria do vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, indicando ao Executivo Municipal providências visando o cumprimento do Decreto Municipal n.º.068/2010, datado de 28/05/2010, objetivando eficiência da Coordenadoria da Ouvidoria Geral do Município de Guaíra. **INDICAÇÃO N.º.025/2017** subscrita pela vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Municipal, providências visando a cobertura com lama asfáltica da Rua Carlos Gomes, Rua Monteiro Lobato, Rua Vitória e Avenida Sargento Marcelino Rolon, no Bairro São José, visto que são ruas de acesso de moradores cadeirantes. **INDICAÇÃO N.º.026/2017** de autoria do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a instalação de uma academia ao ar livre no Jardim Santa Paula, atendendo solicitação protocolada por parte da Associação de Moradores daquela Bairro. **INDICAÇÃO N.º.027/2017** subscrita pelo vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal, providências por parte do setor competente da Administração Municipal, objetivando resolver o problema de alagamento na Rua 03 do Jardim Santa Paula, quando da ocorrência de chuvas, em regime de urgência. **INDICAÇÃO N.º.028/2017** de iniciativa doo vereador **Gilmar soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Municipal, para que sejam tomadas medidas, em regime de urgência, para retomada as obras para instalação de rede de água na Comunidade Santo Antônio. **INDICAÇÃO N.º.029/2017** de autoria da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto suga**, indicando ao Executivo Municipal, providências para recuperação da Avenida Barão do Rio Branco, na extensão da estrada que liga a Vila dos Pescadores, Vila Santa Clara, Vila São Francisco e Jardim Internacional I e II. **INDICAÇÃO N.º.030/2017** de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal para que seja prestada homenagem póstuma ao senhor Antônio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



José de Paula, falecido no dia 27 de dezembro de 2016, com denominação de rua na estrada principal que liga São Domingos ao Distrito de Doutor Oliveira Castro, levando em consideração que o mesmo residia na cidade de Guaíra com sua família desde o ano de 1961, trabalhando na agricultura. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Elza aparecida Barbosa Romoda (esta após passar a Presidência ao vereador Alécio Moroni – Vice-Presidente), Gilmar soares da Fonseca, (Nesse momento a senhora Presidente comunicou que por motivo de saúde o vereador Osvaldino da Silveira precisou se ausentar do plenário, e que será justificado em momento oportuno). Ato contínuo, prosseguiu-se com os oradores inscrito. Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Sandro Sabino Borges, Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni e Carlos Magno Paredes Czerwonka, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Sandro Sabino Borges, Sergio Arruda Viana. Ausente o vereador Osvaldino da Silveira. Prosseguindo, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.003/2017 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que considerado pelo seu relator o atendimento dos fundamentos legais, regimentais e constitucionais, exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº.003/2017, desde que aprovadas emendas, conforme recomendação da Assessoria Jurídica desta Casa. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator para que o referido Projeto Lei possa ser discutido e votado, com aprovação das emendas. Submetido a discussão, o vereador Sandro Sabino Borges requereu **VISTA** do Projeto de Lei nº.003/2017, juntamente com seus pareceres e emendas, para melhor análise, uma vez que há pontos ainda à serem esclarecidos. Submetido a votação o pedido de VISTA foi o mesmo APROVADO por unanimidade. Diante da aprovação do pedido de vista, fica suspensa a tramitação do Projeto de Lei nº.003/2017, seus pareceres e emendas. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária fica inscrito o Projeto de Lei nº.003/2017, com seus pareceres e emenda, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em, 20 / 03 / 2017



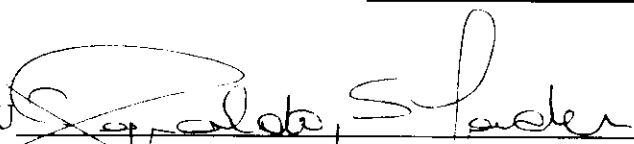
PRESIDENTE

**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 4ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – DE 13 DE MARÇO DE 2017**

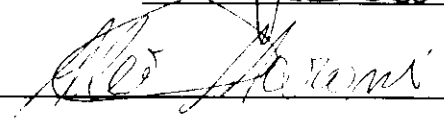
NOME VEREADOR

ASSINATURA

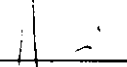
AGNALDO DA SILVA TADEU



ALECIO MORONI



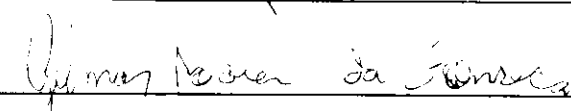
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA



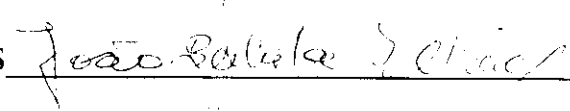
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA



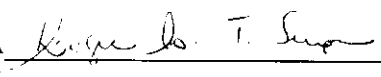
GILMAR SOARES DA FONSECA



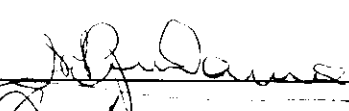
JOÃO BATISTA ILHEUS



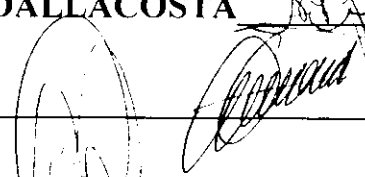
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA



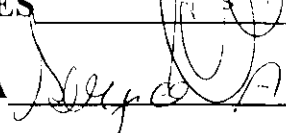
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA



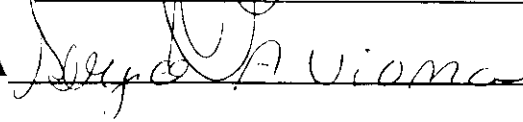
OSVALDINO DA SILVEIRA



SANDRO SABINO BORGES



SERGIO ARRUDA VIANA



4ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 13/03/2017
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

Não JOÃO BATISTA ILHEUS *Não*

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

Não SERGIO ARRUDA VIANA *Não*

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALECIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU

Não ALECIO MORONI *Não*

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

Não ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA *Não*

Não GILMAR SOARES DA FONSECA *Não*

Não JOÃO BATISTA ILHEUS *Não*

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.008/2017

4ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 13-03-2017

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (13-03-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (4ª) quarta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA** e tendo coma Secretária a Vereadora **MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA**. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.007/2017 pertinente a (3ª) terceira sessão ordinária, realizada no dia seis (06) de março de 2.017, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretário desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: MENSAGEM Nº.004/2017 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.005/2017 que “autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016), e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016), para a criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 293.043,09 (duzentos e noventa e três mil, quarenta e três reais e nove centavos)”, o qual foi encaminhando às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e ; MENSAGEM ao PROJETO DE LEI Nº.006/2017 de iniciativa dos membros integrantes da Mesa Diretiva/Gestão 2017, que “dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná”; MENSAGEM ao PROJETO DE LEI Nº.007/2017 apresentado pelos membros integrantes da Mesa Diretiva/Gestão 2017, que “disciplina Regime de Adiantamento de Numerário no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra e dá outras providências”; MENSAGEM ao PROJETO DE LEI Nº.008/2017 de iniciativa dos Membros da Mesa Diretiva/Gestão 2017, que “altera a redação do § 1º, 2º e cria o § 3º e § 4º do artigo ° da Lei Municipal 1935/2015 que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos Servidores do Poder Legislativo do Município de Guaíra, Estado do Paraná”: os